



**ESTADO DE ALAGOAS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANADIA  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL**



**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 31/2023**

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 02/2023  
REGISTRO DE PREÇOS Nº 31/2023  
PROCESSO Nº **202210240001**  
VALIDADE: 12 (DOZE) MESES

Aos 20 dias do mês de março de 2023, o Município de Anadia/AL, por intermédio da Prefeitura Municipal de Anadia/AL, com sede à Rua Moreira Lima, 13 - Anadia/AL, inscrito no CNPJ sob o nº 12.227.351/0001-19, neste ato representada pelo Prefeito, o Sr. José Celino Ribeiro de Lima, brasileiro, casado, inscrito no CPF sob nº 571.529.004-00.

Nos termos da Lei nº 10.520/02, do Decreto nº 7.892/13, do Decreto nº 10.024/19, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei nº 8.666/93, e as demais normas legais correlatas;

Em face da classificação das propostas apresentadas no Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 02/2023, conforme Ata publicada em 18/04/2023 e homologada pelo Prefeito, o Sr. José Celino Ribeiro de Lima;

Resolve REGISTRAR OS PREÇOS para a eventual contratação dos itens a seguir elencados, conforme especificações do Termo de Referência, que passa a fazer parte integrante desta, tendo sido, os referidos preços, oferecidos pela empresa Livraria e Papelaria Renascer LTDA-ME, inscrita no CNPJ sob o nº 10.849.617/0001-30, com sede na Rua Divina Pastora nº 607, Centro, Aracaju/SE, CEP 49.010-600, e-mail: [papelariarenascer1@hotmail.com](mailto:papelariarenascer1@hotmail.com), telefone: (79) 3211-4857 / (79) 3211-2455, neste ato representada pela Sra. Rosaly dos Santos, portadora da Cédula de Identidade nº 3.144.864-0 SSP-SE e CPF nº 564.288.044-68, cuja proposta foi classificada em 1º lugar no certame.

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

A presente Ata para **REGISTRO DE PREÇOS OBJETIVANDO FUTURAS CONTRATAÇÕES DE EMPRESAS PARA FORNECIMENTO PARCELADO DE MATERIAS DE EXPEDIENTE, DESTINADOS A ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO**

**CLÁUSULA SEGUNDA - DOS ÓRGÃOS PARTICIPANTES**

2.1. O órgão gerenciador do Registro de Preços será a Prefeitura Municipal de Anadia/AL.

2.2. **A Ata de Registro de Preços, durante sua validade não poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração Pública que não tenha participado do certame licitatório, por não ser de interesse da Administração**

**CLÁUSULA TERCEIRA - DA VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

3.1. A Ata de Registro de Preços terá vigência de 12 (doze) meses, a contar da data de sua assinatura.

**CLÁUSULA QUARTA - DA ALTERAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

4.1. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados pela ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

4.2. O preço registrado poderá ser revisto nos termos da alínea "d" do inciso II do caput do art. 65 da Lei nº 8.666/93, em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos serviços registrados, cabendo ao órgão gerenciador promover as negociações junto aos fornecedores.

Prefeitura Municipal de Anadia/AL - CNPJ/MF nº 12.227.351/0001-19  
Rua Moreira Lima – 13 – Centro – CEP 57660-000

ROSALY Assinado de  
DOS forma digital por  
ROSALY DOS  
SANTOS:56 SANTOS:564288  
428804468 04468



**ESTADO DE ALAGOAS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANADIA  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL**



4.3. Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado, o órgão gerenciador deverá:

I- Convocar o fornecedor visando à negociação para redução de preços e sua adequação ao praticado pelo mercado;

II- Frustrada a negociação, liberar o fornecedor do compromisso assumido e cancelar o registro, sem aplicação de penalidade;

III- Convocar os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação, observada a ordem de classificação original do certame.

4.4. Quando o preço de mercado se tornar superior aos preços registrados e o fornecedor, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

I- Convocar o fornecedor visando à negociação de preços e sua adequação ao praticado pelo mercado nos termos da alínea "d" do inciso II do caput do art. 65 da Lei nº 8.666/93, quando cabível, para rever o preço registrado em razão da superveniência de fatos imprevisíveis, ou previsíveis, porém de consequências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, ou, ainda em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe, configurando álea econômica extraordinária e extracontratual.

II- Caso inviável ou frustrada a negociação, liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

III- Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação, quando cabível.

4.5. A cada pedido de revisão de preço deverá o fornecedor comprovar e justificar as alterações havidas na planilha apresentada anteriormente, demonstrando analiticamente a variação dos componentes dos custos devidamente justificada.

4.6. Na análise do pedido de revisão, dentre outros critérios, a Administração adotará, para verificação dos preços constantes dos demonstrativos que acompanhem o pedido, pesquisa de mercado dentre empresas de reconhecido porte mercantil, produtoras e/ou comercializadoras, a ser realizada pela própria unidade, devendo a deliberação, o deferimento ou indeferimento da alteração solicitada ser instruída com justificativa da escolha do critério e memória dos respectivos cálculos, para decisão da Administração no prazo de 30 (trinta) dias. Todos os documentos utilizados para a análise do pedido de revisão de preços serão devidamente autuados, rubricados e numerados, sendo parte integrante dos autos processuais.

4.7. É vedado ao contratado interromper o fornecimento enquanto aguarda o trâmite do processo de revisão de preços, estando, neste caso, sujeita às sanções previstas no Edital Convocatório, salvo a hipótese de liberação do fornecedor prevista nesta Ata.

4.8. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação parcial ou total da Ata de Registro de Preços, mediante publicação no Diário Oficial do Município, e adotar as medidas cabíveis para obtenção de contratação mais vantajosa, nos termos do Decreto nº 7892/13.

4.9. É proibido o pedido de revisão com efeito retroativo.

4.10. Não cabe repactuação ou reajuste de preços da contratação.

Prefeitura Municipal de Anadia/AL - CNPJ/MF nº 12.227.351/0001-19  
Rua Moreira Lima - 13 - Centro - CEP 57660-000

ROSALY  
DOS  
SANTOS:56  
428804468

Assinado de  
forma digital  
por ROSALY  
DOS  
SANTOS:5642  
8804468





**ESTADO DE ALAGOAS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANADIA  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL**



4.11. Havendo qualquer alteração, o órgão gerenciador encaminhará cópia atualizada da Ata de Registro de Preços aos órgãos participantes, se houver.

**CLÁUSULA QUINTA - DO CANCELAMENTO DO REGISTRO**

5.1. O fornecedor terá o seu registro cancelado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa em processo administrativo específico, quando:

I- Não cumprir as condições da Ata de Registro de Preços;

II- Não retirar a respectiva nota de empenho ou instrumento equivalente, ou não assinar o contrato, no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável; III- Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 87 da Lei nº 8.666, de 1993, ou no art. 7º da Lei nº 10.520, de 2002 ou no art. 49 do Decreto nº 10.024/19.

5.2. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

I- Por razões de interesse público;

II- A pedido do fornecedor.

5.3. Em qualquer das hipóteses acima, o órgão gerenciador comunicará o cancelamento do registro do fornecedor aos órgãos participantes, se houver.

**CLÁUSULA SEXTA - DA CONTRATAÇÃO COM OS FORNECEDORES**

6.1. A contratação com o fornecedor registrado observará a classificação segundo a ordem da última proposta apresentada durante a fase competitiva da licitação que deu origem à presente ata e será formalizada mediante (a) instrumento contratual; b) emissão de nota de empenho de despesa; c) autorização de compra; ou b) descrever outro instrumento similar, conforme disposto no artigo 62 da Lei nº 8.666/93, e obedecidos os requisitos pertinentes do Decreto nº 7.892/13.

6.2. O órgão convocará a fornecedora com preço registrado em Ata para, a cada contratação, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, (a) efetuar a retirada da Nota de Empenho ou instrumento equivalente; ou, b) assinar o Contrato, sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no Edital e na Ata de Registro de Preços.

6.3. Esse prazo poderá ser prorrogado, por igual período, por solicitação justificada do fornecedor e aceita pela Administração.

6.4. A Contratada ficará obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões contratuais que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

6.5. Não será admitida a subcontratação para a execução dos objetos desta Ata de Registro de Preços.

6.6. A Contratada deverá manter durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

**CLÁUSULA SÉTIMA - DA VIGÊNCIA DA CONTRATAÇÃO**

Prefeitura Municipal de Anadia/AL - CNPJ/MF nº 12.227.351/0001-19  
Rua Moreira Lima - 13 - Centro - CEP 57660-000

ROSALY Assinado de  
DOS forma digital  
SANTOS:5 por ROSALY  
DOS  
64288044 SANTOS:564  
68 28804468



**ESTADO DE ALAGOAS**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ANADIA**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL**



7.1. A Ata de Registro de Preços terá vigência de 12 (doze) meses, a iniciar na data de recebimento pela CONTRATADA da Ordem de Fornecimento expedida pela CONTRATANTE.

7.2. O prazo de execução só poderá ser prorrogado, a critério da Administração, conforme Artigo 57 da Lei nº 8.666/93, após gerado respectivo Termo de Contrato, devidamente autuado em processo próprio e aprovado pela autoridade competente.

**CLÁUSULA OITAVA - DO PREÇO E QUANTITATIVO**

8.1. Os preços contratuais serão irrevogáveis pelo período de um ano a partir da data de apresentação da proposta. Após esse período, os mesmos poderão ser reajustados nos termos da Lei nº. 9.069 de 29/06/95 ou no caso de novas normas que venham a ser editadas pelo Governo Federal para cobrir flutuações no custo dos insumos.

8.2. O valor global estimado desta Ata de Registro de Preços é de **R\$ 170.500,55 (cento e setenta mil quinhentos reais e cinquenta e cinco centavos)**, com os PREÇOS UNITÁRIOS REGISTRADOS e quantitativos abaixo discriminados:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT	MARCA	MODELO	VALOR UNIT (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
14	BARBANTE 100% EM ALGODÃO COM 8 FIOS, ROLO NO MÍNIMO 100 E MÁXIMA 200 METROS.	UND	2625	BOCA AZUL	BOCA AZUL	7,60	19.950,00
16	BLOCO DE RECADO AUTO-ADESIVO - REPOSICIONÁVEL, 51MMX51MM. CORES: AMARELO, ROSA, VERDE E LARANJA. 4 BLOCOS C/50 FLS.	UND	560	BRW	BRW	4,00	2.240,00
20	BORRACHA APAGADORA ESCRITA, MATERIAL BORRACHA, COMPRIMENTO 34 MM, LARGURA 8 MM, COR BRANCA, TIPO MACIA.	UND	720	RED BOR	RED BOR	0,34	244,80
21	BORRACHA APAGADORA ESCRITA, MATERIAL BORRACHA, COR BRANCA, TIPO MACIA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: TIPO PONTEIRA, APLICAÇÃO PARA LÁPIS.	UND	720	RIO DE OURO	RIO DE OURO	0,20	144,00
32	CALCULADORA ELETRÔNICA 12 DÍGITOS - TIPO MESA, TAMANHO 17X12CM, VISOR INCLINADO COM 10CM, TECLAS ON/OFF, 28 TECLAS, FONTE DE ALIMENTAÇÃO 03 PILHAS AAA.	UND	120	FIX	FIX	22,00	2.640,00
39	CANETA PARA ESCREVER SOBRE CD.CDROM E DVD E DVD ROM, PONTA REDONDA DE POLIÉSTER.2,0MM,TINTA À BASE DE ÁLCOOL, COR AZUL OU PRETA.	UND	60	BRW	BRW	3,20	192,00
42	CAPA ENCADERNAÇÃO, MATERIAL PVC-CLORETO DE POLIVINILA, TIPO A4, COR PRETA, FORMATO 210 X 297 MM. CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS CONTRA-CAPA.	UND	5100	PLASTILINE	PLASTILINE	0,45	2.295,00
43	CARTOLINA - 150G TAMANHO 50X60 CORES DIVERSAS.	UND	2115	REIPEL	REIPEL	1,00	2.115,00
44	CARTOLINA CARMEN - TAMANHO 66X48MM, GRAMATURA 120G, CORES VARIADAS.	UND	1050	REIPEL	REIPEL	0,85	892,50





**ESTADO DE ALAGOAS**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ANADIA**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL**



46	CARTOLINA - MATERIAL CELULOSE VEGETAL, GRAMATURA 180 G/M2, COMPRIMENTO 660 MM, LARGURA 500 MM, COR BRANCA.	UND	1140	REIPEL	REIPEL	0,80	912,00
49	CLIPS Nº 2/0 - PARA PAPÉIS EM AÇO GALVANIZADO COM TRATAMENTO ANTIFERRUGEM CAIXA COM 100 UNIDADES.	CX	585	BACCHI	BACCHI	2,60	1.521,00
50	CLIPS Nº 3/0 - PARA PAPÉIS EM AÇO GALVANIZADO COM TRATAMENTO ANTIFERRUGEM CAIXA COM 50 UNIDADES.	CX	510	BACCHI	BACCHI	2,70	1.377,00
51	CLIPS Nº 4/0 - PARA PAPÉIS EM AÇO GALVANIZADO COM TRATAMENTO ANTIFERRUGEM CAIXA COM 50 UNIDADES.	CX	425	BACCHI	BACCHI	2,30	977,50
53	CLIPS Nº 8/0 - PARA PAPÉIS EM AÇO GALVANIZADO COM TRATAMENTO ANTIFERRUGEM CAIXA COM 25 UNIDADES.	CX	440	BACCHI	BACCHI	2,60	1.144,00
56	COLA BRANCA - 90 GRAMAS, LÍQUIDA, COM BASE DE ACETATO DE POLIVINILA (PVA) DISPERSO EM SOLUÇÃO AQUOSA. O PRODUTO DEVE SER PLASTIFICANTE, COM ALTO PODER DE COLAGEM, ISENTO DE CARGAS MINERAIS E SUBSTÂNCIAS NOCIVAS À SAÚDE, ATÓXICO E INÓCUO. EMBALADO EM RECIPIENTE PLÁSTICO COM BICO APLICADOR.	UND	1470	GR QUIMIC	GR QUIMIC	2,30	3.381,00
59	COLA DE ISOPOR - 90G.	UND	470	GR QUIMIC	GR QUIMIC	4,00	1.880,00
70	CORRETIVO LÍQUIDO - MATERIAL BASE D'ÁGUA- SECAGEM RÁPIDA, APRESENTAÇÃO FRASCO, VOLUME 18 ML.	UND	120	GR QUIMIC	GR QUIMIC	1,80	216,00
71	CRACHÁ COM PRESILHA MÓVEL 7X10CM PARA IDENTIFICAÇÃO COM ABERTURA LATERAL ACP.	UND	550	DAC	DAC	1,40	770,00
73	ELÁSTICO LATEX - AMARELO, PARA ESCRITÓRIO, Nº 18; PACOTE COM 100 ELÁSTICOS.	PCT	345	RED BOR	RED BOR	3,40	1.173,00
76	EMBORRACHADO EVA - FOLHAS 40X48 CM (CORES VARIADAS).	FLS	2050	IBEL	IBEL	2,00	4.100,00
77	ESPIRAL PARA ENCADERNAÇÃO - MATERIAL PLÁSTICO, DIÂMETRO 17 MM, COMPRIMENTO 300 MM, COR PRETA, PACOTE C/ 50 UNIDADES.	PCT	200	PLASTILINE	PLASTILINE	19,80	3.960,00
80	ENVELOPE COLORIDO - TIPO OFÍCIO, 220X180MM, CORES DIVERSAS.	UND	1100	SCRITY	SCRITY	0,35	385,00
83	ENVELOPE GRANDE - TAMANHO A4, PARDA, APROXIMADAMENTE 24X34CM.	UND	1240	SCRITY	SCRITY	0,45	558,00
84	ENVELOPE PARA CD/DVD - 126X126MM, COLORIDO, COM JANELA.	UND	1200	SCRITY	SCRITY	0,18	216,00
86	ESTILETE LARGO - CORPO PLÁSTICO, LÂMINA 18MM COM TRAVA.	UND	120	LEONORA	LEONORA	2,30	276,00
90	FITA ADESIVA/DUREX ESTREITA - TRANSPARENTE, MEDINDO APROXIMADAMENTE 12 MM X 40 M, BOA ADERÊNCIA.	UND	590	EUROCEL	EUROCEL	1,70	1.003,00
97	FITA ADESIVA COLORIDA - 12X10 CORES VARIADAS.	UND	360	EUROCEL	EUROCEL	0,90	324,00

Prefeitura Municipal de Anadia/AL - CNPJ/MF nº 12.227.351/0001-19  
 Rua Moreira Lima - 13 - Centro - CEP 57660-000

ROSALY  
 DOS  
 SANTOS:56  
 428804468

Assinado de  
 forma digital  
 por ROSALY  
 DOS  
 SANTOS:564288  
 04468





**ESTADO DE ALAGOAS**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ANADIA**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL**



99	FITA DE CETIM NAJAR 100% POLIESTER Nº02 - 10 MM C/ 10MTS (SIMPLES). 1 PEÇA POR COR, EM CORES VARIADAS- AZUL BEBÊ, AZUL TURQUESA, ROSA BEBÊ, ROSA PINK, AMARELA CLARO, AMARELO OURO, VERDE CLARO, VERDE ESCURO, VERMELHO, MARROM, PRETO, LARANJA, BRANCO E LILÁS.	UND	140	NAJAR	NAJAR	3,60	504,00
103	FOLHA ISOPOR - COMPRIMENTO 1 M, LARGURA 0,50 M, ESPESSURA 10 MM.	FLS	110	ISOTERMICA	ISOTERMICA	2,60	286,00
105	FOLHA ISOPOR - COMPRIMENTO 1 M, LARGURA 0,50 M, ESPESSURA 20 MM.	FLS	80	ISOTERMICA	ISOTERMICA	4,20	336,00
108	GIZ QUADRO NEGRO - MATERIAL SULFATO DE CÁLCIO, TIPO PALITO, COR BRANCA.	CX	10	DELTA	DELTA	3,40	34,00
113	GRAMPEADOR METÁLICO DE GRANDE PORTE - CAPACIDADE PARA GRAMPEAR ATÉ 100 FOLHAS (75G/M²), PINTURA EPÓXI, APOIO DE BASE EM MATERIAL PLÁSTICO; COMPORTE GRAMPOS 23/6, 23/8, 23/10, 23/13.	UND	30	BRW	BRW	85,00	2.550,00
116	GRAMPO TAMANHO 106/6 - MATERIAL GALVANIZADO, CAIXA COM 2.500 UNIDADES.	CX	60	BACCHI	BACCHI	12,00	720,00
131	LÁPIS DE COR - MATERIAL MADEIRA, CORES DIVERSAS, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS TAMANHO PEQUENO.	CX	604	IN	IN	3,60	2.174,40
132	LÁPIS DE COR - MATERIAL MADEIRA, CORES DIVERSAS, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS TAMANHO GRANDE COM 12 CORES.	CX	604	IN	IN	3,90	2.355,60
133	LÁPIS DE GIZ CERA - TAMANHO PEQUENO, CAIXA COM 12 CORES.	CX	504	GR QUIMIC	GR QUIMIC	3,40	1.713,60
134	LÁPIS DE MADEIRA - COM PONTA, HB 02, CAIXA COM 144 UNIDADES.	CX	70	RIO DE OURO	RIO DE OURO	49,00	3.430,00
136	LIVRO ATA - COM 100 FLS, NUMERADA TIPOGRAFICAMENTE, S/ MARGEM, CAPA E CONTRACAPA EM PAPELÃO 697G/M2, REVESTIMENTO PAPEL KRAFT 110G/M2, FOLHAS INTERNAS EM PAPEL OFF-SET 56G/M2, TAMANHO 30X20,6CM.	UND	265	SÃO DOMINGOS	SÃO DOMINGOS	12,00	3.180,00
137	LIVRO PONTO - COM 100 FLS, CAPA E CONTRACAPA EM PAPELÃO 697G/M2, REVESTIMENTO PAPEL KRAFT 110G/M2, 73 FOLHAS INTERNAS EM 74 PAPEL OFF-SET 56G/75M2, TAMANHO 1/4.	UND	198	SÃO DOMINGOS	SÃO DOMINGOS	21,00	4.158,00
138	LIVRO PROTOCOLO - CORRESPONDÊNCIA ¼, COM 100 FOLHAS, TODAS NUMERADAS E PAUTADAS, FORMATO 160 X 220 MM, CAPA DE PAPELÃO PLASTIFICADO COM NO MÍNIMO 0,705 GRAMAS, NA COR PRETA E AZUL.	UND	195	SÃO DOMINGOS	SÃO DOMINGOS	8,00	1.560,00
139	MASSA DE MODELAR - CAIXA COM 06 CORES VIVAS E DIFERENTES, COM VOLUME DE 90 GRAMAS, COMPOSIÇÃO BÁSICA CERAS, PIGMENTOS ORGÂNICOS E CARGA MINERAL INERTE; APRESENTAÇÃO SÓLIDO, MALEÁVEL, ATÓXICO; TIPO FOSCA, COBERTA POR	CX	500	GR QUIMIC	GR QUIMIC	2,90	1.450,00

Prefeitura Municipal de Anadia/AL - CNPJ/MF nº 12.227.351/0001-19  
 Rua Moreira Lima - 13 - Centro - CEP 57660-000

**ROSALY**  
**DOS**  
**SANTOS:56**  
**428804468**

Assinado de  
 forma digital por  
 ROSALY DOS  
 SANTOS:564288  
 04468



**ESTADO DE ALAGOAS**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ANADIA**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL**



	PLÁSTICO; SÃO OBRIGATÓRIAS AS CORES: PRETO, BRANCO, AMARELO, VERMELHO, AZUL E VERDE; EMBALAGEM PERSONALIZADA DE PAPEL CARTÃO DUPLEX (300G/M <sup>2</sup> ), IMPRESSÃO OFFSET 4X0; DIMENSÕES DA FACA DE ACORDO COM PADRÕES DO FABRICANTE.						
140	MASSA MODELAR - COMPOSIÇÃO BÁSICA ÁGUA/CARBOIDRATOS DE CEREALIS E CLORETO SÓDIO; APRESENTAÇÃO: CAIXA COM 12 BASTÕES, QUANTIDADE CORES 12 UNIDADES, CORES SORTIDAS, CARACTERÍSTICAS OPCIONAIS SEM MOLDES, PRAZO VALIDADE 4 ANOS, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS ATÓXICA.	CX	370	GR QUIMIC	GR QUIMIC	4,60	1.702,00
142	MÍDIA VIRGEM DE GRAVAÇÃO CD-R - CAPACIDADE DE ARMAZENAMENTO: 700MB/80MIN VELOCIDADE DE GRAVAÇÃO: 52X; ACONDICIONADO EM ESTOJO DE ACRÍLICO; A SUPERFÍCIE DE MÍDIA DEVERÁ CONTER INFORMAÇÕES SOBRE O PADRÃO DA MÍDIA (CD-R): MARCA E VELOCIDADES DE GRAVAÇÕES PACOTE COM 50 UNIDADES.	PCT	85	MULTILASER	MULTILASER	68,00	5.780,00
143	ORGANIZADOR DE MESA - CONFECCIONADO EM ACRÍLICO FUMÊ, DOTADO DE UM PORTA LÁPIS/CANETAS, UM PORTA-CLIPS E UM PORTA-LEMBRETES, FIXADOS SOBRE UMA BASE RETANGULAR ÚNICA DE NO MÍNIMO 22CM X 6CM.	UND	170	MAXCRIL	MAXCRIL	10,50	1.785,00
145	PAPEL LAMINADO - CORES VARIADAS, COMPRIMENTO 60 CM, LARGURA 50 CM	UND	1200	REIPEL	REIPEL	0,95	1.140,00
146	PALITOS PARA PICOLÉ - FABRICADOS EM MADEIRA, PRODUTO ALTAMENTE SUSTENTÁVEL, PONTA REDONDA, COMPOSIÇÃO 100% MADEIRA, PACOTE 100 UNIDADES.	PCT	60	NATURAL	NATURAL	4,20	252,00
147	PAPEL 40 KG - PAPEL OFFSET, COR: BRANCA, PESO: 40 KG, TAMANHO: 66 X 96 CM, PACOTE COM 200 FOLHAS; COM CERTIFICAÇÃO DO CERFLOR - INMETRO.	UNID.	242	REIPEL	REIPEL	1,40	338,80
149	PAPEL A4 (CHAMEQUINHO) - DIMENSÕES 210 X 297MM, GRAMATURA 75 G/M <sup>2</sup> ; EMBALAGEM: EM MATERIAL IMPERMEÁVEL, CONTRA UMIDADE, PACOTE C/ 100FLS, CORES VARIADAS, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE; PRAZO DE VALIDADE: INDETERMINADO.	PCT	280	REPORT	REPORT	7,00	1.960,00
150	PAPEL CAMURÇA - TAMANHO 40X60, CORES VARIADAS.	UND	310	REPORT	REPORT	0,95	294,50
155	PAPEL CELOFANE - LARGURA 85 CM, COMPRIMENTO 100 CM, CORES VARIADAS, GRAMATURA 18 G/M <sup>2</sup> , APLICAÇÃO EM TRABALHOS EDUCATIVOS.	UND	430	REIPEL	REIPEL	1,20	516,00





**ESTADO DE ALAGOAS**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ANADIA**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL**



156	PAPEL CREPOM - MATERIAL CELULOSE VEGETAL, GRAMATURA 18 G/M2, COMPRIMENTO 2 M, LARGURA 48 CM, CORES VARIADAS.	UNID.	450	REIPEL	REIPEL	1,00	450,00
163	PAPEL SEDA - MATERIAL CELULOSE VEGETAL, COMPRIMENTO 70 CM, LARGURA 50 CM, PACOTE COM 100 FOLHAS, CORES DIVERSAS.	PCT	45	REIPEL	REIPEL	0,35	15,75
164	PAPEL VERGÊ - MATERIAL CELULOSE VEGETAL, COR PÉROLA, GRAMATURA 85 G/M2, COMPRIMENTO 297 MM, LARGURA 210 MM, FORMATO A4, PACOTE CONTENDO 50 FOLHAS.	PCT	102	BAHIA ART GRAFICA	BAHIA ART GRAFICA	14,00	1.428,00
165	PASTA ABA ELÁSTICA - COM DORSO DE 17MM; TAMANHO 235X350MM; 100% PLÁSTICA; ESPESSURA 0,45MM; MATERIAL: LEVE, ATÓXICO, RESISTENTE, TRANSLUCIDO NAS CORES: VERDE OU VERMELHO.	UND	1400	PLASCONY	PLASCONY	3,20	4.480,00
167	PASTA ARQUIVO TIPO A-Z - CONFECCIONADA EM PAPELÃO Prensado com revestimento de polipropileno, cor preta ou azul, plastificada na face interna, lombada larga, prendedor interno removível em ferragem niquelada de alta precisão, bolsa porta-etiqueta na lombada, proteção metálica nas bordas inferiores, tamanho ofício 2, com 02 travas vazadas.	UND	520	POLICART	POLICART	12,00	6.240,00
169	PASTA CATÁLOGO - 50 FOLHAS, TAMANHO A4, CHAPA TRANSPARENTE E MAIS ESPESSA; COM SOLDA INTERNA DE ALTA RESISTÊNCIA. ETIQUETA PERSONALIZÁVEL; MATERIAL LEVE, ATÓXICO, BASTANTE RESISTENTE E 100% RECICLÁVEL; (LARGURA X ALTURA X PROFUNDIDADE) 307X240X35MM; PESO 390,0 G APROXIMADAMENTE.	UND	300	DAC	DAC	19,00	5.700,00
171	PASTA DE CARTOLINA PLASTIFICADA - COM ABA E ELÁSTICO, COM ILHOES DE METAL, TAMANHO OFÍCIO, MEDINDO APROXIMADAMENTE 235 X 325 MM; CORES VARIADAS.	UND	200	AMOART	AMOART	2,30	460,00
172	PASTA POLIPROPILENO COM ABA ELÁSTICO - DORSO DE 3 CM; TAMANHO OFÍCIO, CHAPA TRANSPARENTE E ESPESSA; ELÁSTICO ACOMPANHA A COR DA PASTA; MATERIAL: LEVE, ATÓXICO, BASTANTE RESISTENTE E 100% RECICLÁVEL; DIMENSÕES: (LARGURA X ALTURA X PROFUNDIDADE) 245X335X31MM; PESO 170,0G; CORES: VERDE OU VERMELHA.	UND	750	PLASCONY	PLASCONY	4,00	3.000,00
173	PASTA POLIPROPILENO COM ABA ELÁSTICO - DORSO DE 5 CM; TAMANHO OFÍCIO, CHAPA TRANSPARENTE E ESPESSA; ELÁSTICO ACOMPANHA A COR DA PASTA; MATERIAL: LEVE, ATÓXICO, BASTANTE RESISTENTE E 100% RECICLÁVEL; DIMENSÕES: (LARGURA X ALTURA	UND	560	PLASCONY	PLASCONY	4,60	2.576,00

Prefeitura Municipal de Anadia/AL - CNPJ/MF nº 12.227.351/0001-19

Rua Moreira Lima - 13 - Centro - CEP 57660-000

Assinado de forma digital por ROSALY DOS SANTOS:56428804468  
 ROSALY DOS SANTOS:56428804468  
 468





**ESTADO DE ALAGOAS**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ANADIA**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL**



	X PROFUNDIDADE) 246X335X50MM; PESO 190,0G; CORES: VERDE OU VERMELHA.						
175	PASTA POLIONDA – PASTA ABA ELÁSTICO COM DORSO DE 55MM; 100% PLÁSTICA, ESPESSURA 0,50MM, TEXTURA: SUPER NEW LINE; DIMENSÕES DA PASTA: 245 LARGURA X 335 ALTURA X 55MM DORSO; MATERIAL: LEVE, ATÓXICO, RESISTENTE E 100% RECICLÁVEL; COR: VERDE TRANSLUCIDO.	UND	830	ALLAPLAST	ALLAPLAST	5,30	4.399,00
177	PASTA SUSPensa PARA ARQUIVO – MARMORIZADA, MEDINDO 28,5 X 37,5MM, COM VARETAS E PRESILHAS, 1ª QUALIDADE.	UND	800	DELLO	DELLO	2,40	1.920,00
178	PERCEVEJO COLORIDO – 10MM, AÇO PLASTIFICADO, 7 CORES SORTIDAS, EMBALAGEM COM 100 UNIDADES.	CX	32	LEONORA	LEONORA	3,80	121,60
180	PERFURADOR PAPEL - MATERIAL METAL, TIPO PEQUENO, TRATAMENTO SUPERFICIAL NIQUELADO, CAPACIDADE PERFURAÇÃO 20 FLS, FUNCIONAMENTO MANUAL.	UND	96	BRW	BRW	17,00	1.632,00
184	PINCEL CHATO - CABO EM MADEIRA Nº 0.	UND	350	LEONORA	LEONORA	1,30	455,00
185	PINCEL CHATO - CABO EM MADEIRA Nº 10.	UND	150	LEONORA	LEONORA	1,90	285,00
186	PINCEL CHATO - CABO EM MADEIRA Nº 2.	UND	250	LEONORA	LEONORA	1,20	300,00
187	PINCEL CHATO - CABO EM MADEIRA Nº 6.	UND	250	LEONORA	LEONORA	1,20	300,00
188	PINCEL CHATO - CABO EM MADEIRA Nº 8.	UND	150	LEONORA	LEONORA	1,50	225,00
189	PINCEL CHATO - CABO EM MADEIRA Nº 16.	UND	50	LEONORA	LEONORA	2,60	130,00
190	PINCEL CHATO - CABO EM MADEIRA Nº 20.	UND	100	LEONORA	LEONORA	2,80	280,00
191	PINCEL CHATO - CABO EM MADEIRA Nº 22.	UND	110	LEONORA	LEONORA	2,80	308,00
192	PINCEL DE CERDAS MACIAS Nº20	UND	60	LEONORA	LEONORA	2,60	156,00
193	PINCEL DURO Nº 14	UND	10	LEONORA	LEONORA	2,80	28,00
195	PINCEL ATÔMICO – TINTA À BASE DE ÁLCOOL COR AZUL, CORPO PLÁSTICO COM PERFIL REDONDO, TINTA À BASE DE ÁLCOOL, PONTA DE FELTRO DE ALTA QUALIDADE, TINTA NÃO TÓXICA, RECARREGÁVEL, CAIXA COM 12 UNIDADES; PRAZO DE VALIDADE MÍNIMA DE 02 ANOS.	CX	60	BRW	BRW	38,00	2.280,00
196	PINCEL ATÔMICO – TINTA À BASE DE ÁLCOOL COR PRETA, CORPO PLÁSTICO COM PERFIL REDONDO, TINTA À BASE DE ÁLCOOL, PONTA DE FELTRO DE ALTA QUALIDADE, TINTA NÃO TÓXICA, RECARREGÁVEL, CAIXA COM 12	CX	60	BRW	BRW	38,00	2.280,00



**ESTADO DE ALAGOAS**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ANADIA**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL**



	UNIDADES; PRAZO DE VALIDADE MÍNIMA DE 02 ANOS.						
197	PINCEL ATÔMICO – TINTA À BASE DE ÁLCOOL COR VERMELHA, CORPO PLÁSTICO COM PERFIL REDONDO, TINTA À BASE DE ÁLCOOL, PONTA DE FELTRO DE ALTA QUALIDADE, TINTA NÃO TÓXICA, RECARREGÁVEL, CAIXA COM 12 UNIDADES; PRAZO DE VALIDADE MÍNIMA DE 02 ANOS.	CX	25	BRW	BRW	34,00	850,00
198	PISTOLA PARA COLA QUENTE – PARA BASTÃO FINO DE ESPESSURA APROXIMADA DE 7,0 A 8,0 MM.	UND	80	LEONORA	LEONORA	19,00	1.520,00
199	PISTOLA PARA COLA QUENTE – PARA BASTÃO DE ESPESSURA APROXIMADA DE 11,0 A 12,0 MM.	UND	65	LEONORA	LEONORA	24,00	1.560,00
201	PRANCHETA EM DURATEX - TAMANHO OFÍCIO COM PRENDEDOR METÁLICO REFORÇADO.	UND	25	CARBRINK	CARBRINK	4,30	107,50
202	PRENDEDORES DE PAPEL – TIPO BINDER CLIP, TAMANHO 15 MM, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM C/ 12 UNIDADES	CX	130	BRW	BRW	2,90	377,00
203	QUADRO BRANCO ESCOLAR - MEDINDO 90 X 150 CM; NÃO MAGNÉTICO; CONFECCIONADO EM LAMINADO MELAMÍNICO (FÓRMICA) BRANCO BRILHANTE, COM ESPESSURA TOTAL DE 17 MM; MOLDURA EM ALUMÍNIO ANODIZADO FOSCO COM SUPORTE PARA APAGADOR ARREDONDADO, REMOVÍVEL E DESLIZANTE COM 40 CM, SISTEMA DE FIXAÇÃO INVISÍVEL, PODENDO SER INSTALADO NA VERTICAL OU HORIZONTAL; ACOMPANHA MANUAL E CONJUNTO DE ACESSÓRIOS PARA INSTALAÇÃO.	UND	60	WMIL	WMIL	165,00	9.900,00
208	RÉGUA PLÁSTICA 30 CM – COMPOSIÇÃO: POLIESTIRENO; COMPRIMENTO: 310 MM; LARGURA: MÍNIMA 35 MM; ESPESSURA: MÍNIMO DE 3 MM; COM ESCALA DE PRECISÃO DE ALTA QUALIDADE.	UND	550	WALEU	WALEU	0,90	495,00
209	RÉGUA PLÁSTICA 50 CM – COMPOSIÇÃO: POLIESTIRENO; LARGURA: MÍNIMA 35 MM; ESPESSURA: MÍNIMO DE 3 MM; COM ESCALA DE PRECISÃO DE ALTA QUALIDADE.	UND	474	WALEU	WALEU	3,50	1.659,00
217	TESOURA MULTIUSO – 18,0 CM, LÂMINA EM INOX, CABO PLÁSTICO RESISTENTE, ASSIMÉTRICA, ANÉIS ERGONÔMICOS.	UND	140	LEONORA	LEONORA	5,90	826,00
228	QUADRO BRANCO ESCOLAR - MEDINDO 120X300 CM; NÃO MAGNÉTICO; CONFECCIONADO EM LAMINADO MELAMÍNICO (FÓRMICA) BRANCO BRILHANTE, COM ESPESSURA TOTAL DE 17 MM; MOLDURA EM ALUMÍNIO ANODIZADO FOSCO COM SUPORTE PARA APAGADOR ARREDONDADO, REMOVÍVEL E DESLIZANTE COM 40 CM, SISTEMA DE FIXAÇÃO INVISÍVEL, PODENDO SER	UND	35	WMIL	WMIL	590,00	20.650,00

Prefeitura Municipal de Anadia/AL - CNPJ/MF nº 12.227.351/0001-19

Rua Moreira Lima – 13 – Centro – CEP 57660-000

ROSALY  
 DOS  
 SANTOS:56  
 428804468

Assinado de  
 forma digital por  
 ROSALY DOS  
 SANTOS:564288  
 04468



0001648



**ESTADO DE ALAGOAS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANADIA  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL**



INSTALADO NA VERTICAL OU HORIZONTAL; ACOMPANHA MANUAL E CONJUNTO DE ACESSÓRIOS PARA INSTALAÇÃO. - COTA RESERVADA DO ITEM 205							
<b>TOTAL GERAL</b>							<b>R\$170.500,55</b>

**CLÁUSULA NONA - DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE E DO CONTRATADO**

**9.1. O prazo para entrega será de 10 (dez) dias corridos, contados a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento.**

9.2. As obrigações do contratante e da contratada são aquelas previstas, respectivamente, no **ITEM 8 "ENCARGOS DAS PARTES"** do Termo de Referência pertente ao Edital do Pregão Eletrônico SRP nº 02/2023.

**CLÁUSULA DÉCIMA - DO PAGAMENTO**

10.1. O pagamento dar-se-á na forma do **ITEM 9 "PAGAMENTO"** do Termo de Referência do Edital.

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DO CONTROLE DA EXECUÇÃO DO CONTRATO**

11.1. A fiscalização da contratação será exercida pelo gestor de Contratos, ao qual competirá dirimir as dúvidas que surgirem no curso da execução do contrato, e de tudo dará ciência à Administração.

11.2. A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da fornecedora, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666/93.

11.3. O fiscal do contrato anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

**CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DAS INFRAÇÕES E DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS**

12.1. A apuração e aplicação de sanções dar-se-á na forma da Seção "**SANÇÕES**" do Termo de Referência do Edital.

**CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

13.1. Será anexada a esta Ata cópia do Termo de Referência.

13.2. Integram o Edital, independentemente de transcrição, a Ata de Registro de Preços, o Termo de Referência e a proposta da empresa.

13.3. Nos casos omissos aplicar-se-ão as disposições constantes da Lei nº 10.520/02, do Decreto nº 7.892/13, Decreto nº 10.024/19 e da Lei nº 8.666/93, subsidiariamente.

13.4. O foro para dirimir questões relativas a presente Ata será o do Município de Anadia/AL, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Prefeitura Municipal de Anadia/AL - CNPJ/MF nº 12.227.351/0001-19  
Rua Moreira Lima – 13 – Centro – CEP 57660-000

ROSALY Assinado de  
forma digital  
por ROSALY  
DOS  
SANTOS:56  
DOS  
SANTOS:564288  
428804468 04468

0001649



**ESTADO DE ALAGOAS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANADIA  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL**



Anadia, 20 de abril de 2023.

---

José Célio Ribeiro de Lima

**ROSALY DOS SANTOS:56428804468** Assinado de forma digital por ROSALY DOS SANTOS:56428804468

---

Rosalyn dos Santos